

Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

**TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS**

**RECEBIMENTO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO E PESSOA FÍSICA**

A Faculdade de Direito da Universidade de Federal de Minas Gerais (FD/UFMG), com sede na Av. Antônio Carlos, 6627, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0021-58, pelo intermédio da biblioteca Professor Lydio Machado Bandeira de Mello, doravante denominada DONATÁRIO(A), e pela empresa / pelo(a) Sr.(a)..... inscrito(a) no CNPJ /no CPF sob o nº ....., doravante designada DOADOR(A), em observância às disposições da Política de Desenvolvimento de Acervo da UFMG, a Instrução Normativa nº 11, de 29 de novembro de 2018, ao Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, a Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, a Nota Técnica SEI nº 15530/2022/ME e ao Ofício BU nº 02, de 15 março de 2023, resolvem celebrar o presente Contrato de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação pelo DOADOR, sem encargos para o DONATÁRIO, de materiais bibliográficos, conforme quantitativos e descrição relacionados na CLÁUSULA QUARTA

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO DOADOR**

2.1. O(A) DOADOR(A), por sua livre e espontânea vontade, resolve doar ao DONATÁRIO, os bens relacionados neste Termo de Doação, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens.

2.2. O(a) DOADOR(a) declara ser proprietário do(s) bem(ns) a ser(em) doado(s) e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DONATÁRIO**

3.1. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens e/ou dos serviços em todos os seus termos.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS**

4.1 Os bens que trata este Contrato de Doação serão publicados no Diário Oficial da União ou site institucional, conforme relacionados no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	QUANT.	VALOR R\$	
			Unit.	Total
<b>Obs:</b>			<b>Valor total:</b> R\$	

Parágrafo Único – O DONATÁRIO atesta plena e irrestritamente o recebimento e todos os bens arrolados nesta CLÁUSULA.

4.2 O(A) DOADOR(A) autoriza que os materiais bibliográficos doados, não incorporadas ao acervo, sejam descartados, repassados a outras instituições ou disponibilizados para doação na estante “Pegue e Leve” pelo DONATÁRIO.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS**

5.1 Os custos decorrentes da entrega dos bens ora doados ficarão a cargo do Doador.

Belo Horizonte, ..... de....., .....

DOADOR(A).....

DONATÁRIO(A) .....

(Assinatura e CRB do bibliotecário)